



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Fis. 04
Licitação PP 22/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Município de Rodeio Bonito - RS

Edital de Pregão Presencial nº 22/2019

Processo n.º 63/2019

Tipo de julgamento: menor preço por item

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 27 08 / 2019

A 1
matheus

Edital de Pregão para Aquisição de Máquina Escavadeira Hidráulica nova, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse nº874247/2018, operação 1059739-37 e do Município de Rodeio Bonito - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h00min horas, do dia 11 de setembro de 2019**, no Departamento de Licitações do Município de Rodeio Bonito - RS, localizado na Av. do Comércio, n.º 196, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de uma Escavadeira Hidráulica nova, conforme descrita no item 01 (objeto), processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 3.836/2019 de 26 de fevereiro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de Repasse nº874247/2018, operação 1059739-37 e do Município de Rodeio Bonito - RS, conforme as descrições e características mínimas a seguir:

ITEM 01 - Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, sobre esteira, Nova, Ano/Modelo 2019, com motor diesel turbo alimentado, com potência mínima de 90HP, injeção mecânica ou eletrônica Tier III, sapata de no mínimo 700 mm, mínimo 43 sapatas, cabine fechada com vidro temperado, com ar condicionado, com controle pilotados com duas alavancas tipo joystick, braço de no mínimo 2,5m, comprimento da lança de no mínimo 4,6m, largura mínima de 2.49m, caçamba com capacidade mínima de 0,65 m³,

